



BOA VISTA

Quarta-feira
22 de Dezembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 151/E, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Acrescenta dispositivos ao Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a delegação de atribuições de atos relativos à gestão de pessoas ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e ao Presidente do PRESSEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 65, II, 'f' c/c Art. 75, parágrafo único, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO as novas disposições relativas ao sistema de previdência social, trazidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, em especial quanto à limitação do rol de benefícios dos regimes próprios de previdência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização e adequação das delegações de atribuições do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Presidente do PRESSEM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens "ah", "ai" e "aj" ao inciso IX do artigo 1º do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, com as seguintes redações:

"Art. 1º

IX.

ah) auxílio-doença;
ai) salário-maternidade;
aj) auxílio-acidente." (AC)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1601/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no documento de NUP 00000.9.076873/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 1321/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4228, de 19 de agosto de 2016, que concede Progressão Funcional a profissionais da Educação Básica Municipal, no que se refere as servidors: Alzivane Ramos de Souza, matrícula 17389 e Valdenize Marques Silva, matrícula 17235.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1602/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional aos Profissionais da Educação Básica Municipal, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto, de acordo com o disposto no documento de NUP 00000.9.076873/2021.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1602/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	TIPO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA	DATA RETROATIVA
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2009/2011	III 5 - III 6	A contar de 2.5.2011
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2011/2013	III 6 - III 7	A contar de 2.5.2013
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2013/2015	III 7 - III 8	A contar de 2.5.2015
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2015/2017	IV 8 - IV 9	A contar de 2.5.2017
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2017/2019	IV 9 - IV 10	A contar de 2.5.2019
17389	Alzivane Ramos de Sousa	2019/2021	IV 10 - IV 11	A contar de 5.5.2021
25927	Claudio de Oliveira Filho	2012/2014	II 4 - II 5	A contar de 2.5.2014
25927	Claudio de Oliveira Filho	2014/2016	II 5 - II 6	A contar de 2.5.2016
25927	Claudio de Oliveira Filho	2016/2018	II 6 - II 7	A contar de 2.5.2018
26054	Gracieli Cunha da Silva	2012/2014	III 4 - III 5	A contar de 2.5.2014
26054	Gracieli Cunha da Silva	2014/2016	III 5 - III 6	A contar de 2.5.2016
26054	Gracieli Cunha da Silva	2016/2018	III 6 - III 7	A contar de 2.5.2018
26054	Gracieli Cunha da Silva	2018/2020	III 7 - III 8	A contar de 2.5.2020
26364	Lilia Leite Guimarães	2006/2009	I 1 - I 2	A contar de 16.5.2009
26364	Lilia Leite Guimarães	2009/2011	I 2 - I 3	A contar de 16.5.2011

26364	Líli Leite Guimarães	2011/2013	I 3 - I 4	A contar de 16.5.2013
26364	Líli Leite Guimarães	2015/2017	I 5 - I 6	A contar de 16.5.2017
26364	Líli Leite Guimarães	2017/2019	I 6 - I 7	A contar de 16.5.2019
26364	Líli Leite Guimarães	2019/2021	I 7 - I 8	A contar de 16.5.2021
17235	Valdenize Marques Silva	2003/2005	A 2 - A 3	A contar de 21.2.2005
17235	Valdenize Marques Silva	2005/2007	B 3 - B 4	A contar de 21.2.2007
17235	Valdenize Marques Silva	2013/2015	II 4 - II 5	A contar de 21.2.2015
17235	Valdenize Marques Silva	2015/2017	II 5 - II 6	A contar de 21.2.2017
17235	Valdenize Marques Silva	2017/2019	II 6 - II 7	A contar de 21.2.2019
17235	Valdenize Marques Silva	2019/2021	II 7 - II 8	A contar de 21.2.2021

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1603/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Everton Ygor Maziero do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 953376, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 22 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 018069/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1604/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Adriel Ruano Paz e Silva do cargo efetivo de Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 953477, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 017255/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1605/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Carolina Sant'Ana Bezerra, do cargo efetivo de Analista/Médico Clínico Geral, Matrícula 954808, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de setembro de 2021, conforme o Processo nº 017164/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Angélica dos Santos Leite - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1606/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cláudia de Sousa Pereira, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 95292, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 05 de maio de 2021, conforme o Processo nº 007135/2021/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1607/P, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Verenilson Lima Figueira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 3, Símbolo AS-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Verenilson Lima Figueira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1608/P, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 62, II e VII; art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional ao servidor Círio Ricardo Palácio, Professor, Matrícula 16632, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 010726/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
I	07	I	08	2012/2014	04.01.2014
I	10	I	11	2018/2020	04.01.2020

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1609/P, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 62, II e VII; art. 75, I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992; e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional ao servidor Paulo Thadeu Franco das Neves, Professor, Matrícula 26474, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 013066/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR		INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA		
I	02	I	03	2009/2011	16.05.2011

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021

ASSUNTO: Progressão Funcional

INTERESSADA: COPAM

DECISÃO

[...]

3. Ante o exposto, e considerando que o Princípio da Autotutela confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e crt. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do o Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014 DETERMINO:

a) a **CONCESSÃO** de Progressão Funcional, conforme **ANEXO ÚNICO** do despacho acostado ao NUP 9.308226/2021;

b) **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Decreto n. 2025/P, de 20.8.09, publicado no DOM n. 2520 de 21.9.09; o Decreto n. 1395/P, de 20.11.12, publicado no DOM n. 3316, de 23.11.12; o Decreto n. 690/P, de 18.3.15, publicado no DOM 3886, de 18.3.15; o Decreto n. 1047/P de 7.7.17, publicado no DOM 4438, de 7.7.17; o Decreto n. 1324/P, de 16.8.19, publicado no DOM n. 4947, de 19.8.2019; o Decreto n. 1321, de 18.8.2016, publicado no DOM n. 4228, de 19.8.2016; o Decreto n. 1229/P, de 27.8.07, publicado no DOM 2040, de 28.8.07; o Decreto n. 1355/P, de 27.9.07, publicado no DOM 2062, de 28.9.07; e Portaria n. 144/P, publicado no DOM 2269, de 12.8.08, referente aos atos relacionados aos servidores Alzivane Ramos de Sousa, Professora de Nível Mestrado, matrícula n. 17389, Cláudio de Oliveira Filho, Professor de Ed. Básica Superior Especialista, matrícula n. 25927, Graciela Cunha da Silva, Professora Nível Superior Especialista, matrícula n.26054, Lília Leite Guimarães, Professora de Ed. Básica Nível Médio, matrícula n. 26364 e Valdenize Marques Silva, Professora de Ed. Básica Superior, matrícula n. 17235.

c) **TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE** o Decreto n. 1321, de 18.8.2016, publicado no DOM n. 4228, de 19.8.2016, referente aos atos relacionados aos servidores Alzivane Ramos de Sousa, Professora de Nível Mestrado, matrícula n. 17389 e Valdenize Marques Silva, Professora de Ed. Básica Superior, matrícula n. 17235.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO Nº 00000.0.010726/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
REQUERENTE: Círio Ricardo Palácio

DECISÃO

[...]

3. Ante o exposto, considerando a constatação de ato administrativo em desacordo com o ordenamento jurídico e tendo em vista que o ato a ser invalidado foi assinado pela autoridade máxima deste Poder Executivo, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 16 e 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, §2º do Decreto n. 218/E, de 23/12/2009, alterado pelo Decreto n. 019/E, de 12/3/2014 e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM e SUGIRO a:

a) **CONCESSÃO** da Progressão Funcional, referente ao período de 2012/2014, passando-o da Classe I, Referência 7, para a Classe I, Referência 8, a partir de 4.1.2014 e Progressão Funcional referente ao período de 2018/2020, passando-o da Classe I, Referência 10, para a Classe I, Referência 11, a partir de 4.1.2020;

b) **RETIFICAÇÃO** das progressões funcionais concedidas no Dec. 690/P, de 18.3.2015, publicado no DOM 3886, de 19.3.2015; no Dec. 0038/P, de 15.1.2018, publicado no DOM n. 4562, de 16.1.2018; Decreto n. 0202/P, de 17.2.20, publicado no DOM n. 5073, de 19.2.2020 em relação as publicações em nome do servidor Círio Ricardo Palácio, matrícula n. 16632.

[...]

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO Nº 00000.0.013066/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADO: Paulo Thadeu Franco das Neves

DECISÃO

3. Ante o exposto, e considerando que o Princípio da Autotutela confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e com fulcro no art. 16 e 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, §2º do Decreto n. 218/E, de 23/12/2009, alterado pelo Decreto n. 019/E, de 12/3/2014, DETERMINO:

a) a **CONCESSÃO** de Progressão Funcional ao servidor PAULO THADEU FRANCO DAS NEVES, Professor, matrícula n. 26474, passando-o da Classe/Referência I-02, para a Classe/Referência I-03, com data retroativa a 16/5/2011.

b) a **RETIFICAÇÃO** do Dec. 1215/P, de 16.8.2013, publicado no DOM 3497, de 20.8.2013; Dec. 0690/P, de 18.3.2015, publicado no DOM n. 3886, de 19.3.2015, em relação as publicações em nome do servidor Paulo Thadeu Franco das Neves, Professor, matrícula n. 26474, conforme item 12, da Manifestação acostada ao NUP 9.303069/2021.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021
ASSUNTO: Enquadramento/Progressão Funcional

No Decreto nº 2025/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2520, de 21 de setembro de 2009, no que se refere a servidora Alzivane Ramos de Sousa,

ONDE SE LÊ: Classe: II Nível 03

LEIA-SE: Classe: II Nível 05.

No Decreto nº 1395/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3316, de 23 de novembro de 2012, no que se refere a servidora Alzivane Ramos de Sousa,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
II	03	III	03

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
II	05	III	05

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 18 de março de 2015, no que se refere a servidora Alzivane Ramos de Sousa,

ONDE SE LÊ: Categoria: III Referência: 03

LEIA-SE: Categoria: III Referência: 07

No Decreto nº 1047/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4438, de 07 de julho de 2017, no que se refere a servidora Alzivane Ramos de Sousa,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
III	04	VI	04

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
III	08	VI	08

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021
ASSUNTO: Enquadramento/Progressão Funcional

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 18 de março de 2015, no que se refere ao servidor Cláudio de Oliveira Filho,

ONDE SE LÊ: Categoria: II Referência: 04

LEIA-SE: Categoria: II Referência: 05

No Decreto nº 1324/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4947, de 19 de agosto de 2019, no que se refere ao servidor Cláudio de Oliveira Filho,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
II	04	III	04

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
II	07	III	07

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021
ASSUNTO: Enquadramento

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 18 de março de 2015, no que se refere a servidora Graciela Cunha da Silva,

ONDE SE LÊ: Categoria: III Referência: 04

LEIA-SE: Categoria: III Referência: 05

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021
ASSUNTO: Enquadramento/Progressão Funcional

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 18 de março de 2015, no que se refere a servidora Lilia Leite Guimarães,

ONDE SE LÊ: Categoria: I Referência: 01

LEIA-SE: Categoria: I Referência: 04

No Decreto nº 1321/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4228, de 19 de agosto de 2016, no que se refere a servidora Lilia Leite Guimarães,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	R01	I	R02

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	04	I	05

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

DOCUMENTO Nº 00000.9.076873/2021
ASSUNTO: Promoção Funcional/Promoção por Titulação e Enquadramento

No Decreto nº 1355/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 2062, de 28 de setembro de 2007, no que se refere a servidora Valdenize Marques Silva,

ONDE SE LÊ: Referência: B-01

LEIA-SE: Referência: B-03

Na Portaria nº 144/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 2269, de 12 de agosto de 2008,

ONDE SE LÊ: anterior: B-01 atual: D-01

LEIA-SE: anterior: B-04 atual: D-04.

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 18 de março de 2015, no que se refere a servidora Valdenize Marques Silva,

ONDE SE LÊ: Categoria: II Referência: 01

LEIA-SE: Categoria: II Referência: 04

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

PROCESSO Nº 010726/2021-SMEC
ASSUNTO: Enquadramento e Progressão Funcional
No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 19 de março de 2015, no que se refere ao servidor Círio Ricardo Palácio,

ONDE SE LÊ: Categoria: I Referência: 07

LEIA-SE: Categoria: I Referência: 08

No Decreto nº 0038/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4562, de 16 de janeiro de 2018, no que se refere ao servidor Círio Ricardo Palácio,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	07	I	08

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	08	I	09

No Decreto nº 0202/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5073, de 19 de fevereiro de 2020, no que se refere ao servidor Círio Ricardo Palácio,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	08	I	09

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO A ATUALIZAR	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	09	I	10

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

PROCESSO Nº 013066/2021-SMEC

ASSUNTO: Progressão Funcional e Enquadramento

No Decreto nº 1215/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3497, de 20 de agosto de 2013, no que se refere ao servidor Paulo Thadeu Franco das Neves,

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	02	I	03

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
I	03	I	04

No Decreto nº 690/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 3886, de 19 de março de 2015, no que se refere ao servidor Paulo Thadeu Franco das Neves,

ONDE SE LÊ: Categoria: I Referência: 03

LEIA-SE: Categoria: I Referência: 04

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 006291/2021/GABEXEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 239/2021/PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO Nº 239/2021/PGM, por 90 (noventa) dias a partir de 1º janeiro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO

CONTRATADA: H. S LIMA REPRESENTAÇÕES

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SRP
PROCESSO Nº 023091/2021 - SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO-FIO EXTERNO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 24/01/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 Julho - São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenca@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 202/2021 - Registro de Preços
Processo nº 003606/2021 - SMTI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 202/2021, Processo nº 003606/2021 - SMTI, que tem como objeto Formação de registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de informática e telecomunicações, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV e seus entes diretos e indiretos, através de Registro de Preços, cuja a adjudicação dos lotes 01, 02, 06, 07 foram a favor da empresa ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 34.798.934/0001-32 pelo valor total de R\$ 214.935,50 (duzentos e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 04 foi a favor da empresa R W DE ALBUQUERQUE EIRELI, CNPJ nº 32.780.176/0001-08 pelo valor de R\$ 8.799,91 (oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 223.735,41 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Informo ainda que os lotes 03, 05 procederam Fracassados.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 006798/2021-SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer os recursos apresentados pelas empresas ORV ENGENHARIA LTDA e RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e contrarrazões das empresas RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA, fulcrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar PROCEDENTE o recurso da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, mantendo-a classificada no certame licitatório e parcialmente PROCEDENTE o recurso da empresa ORV ENGENHARIA LTDA, ficando a mesma desclassificada por não atender na íntegra as exigências do edital e projeto básico. Desta forma, informamos que a decisão encontra-se devidamente instruída e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 271/2021 - Registro de Preços
Processo nº 021932/2021 - SPMA

Objeto: Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de Materiais betuminosos de petróleo tipo CAP 50/70, CM-30 e RR 1C, inclusive transporte, para atender a Usina de Asfalto do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 04/01/2022 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 04/01/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Registro de Preços
Processo nº 018555/2021- SMSA

No Diário Oficial da União Edição nº 239 página nº 344, Diário Oficial do Município nº 5526, e no Jornal Folha de Boa Vista, na publicação referente ao Aviso de licitação do Pregão supracitado, que circulou no dia 21/12/2021

Onde se lê: "... Pregão Eletrônico nº 271/2021."
Leia-se: "... Pregão Eletrônico nº 267/2021."

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 806/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe o art. 16 e art. 17 da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Maria Neude Rafael Sousa, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 29324, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 005450/2021-SMEC.

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA		INTERSTÍCIO
II	02	II	03	2016/2018
II	03	II	04	2018/2020

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 807/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Jefferson de Albuquerque Souza, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula 29036, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 003533/2019-SMEC.

CATEGORIA/REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA		INTERSTÍCIO
D	01	D	02	2013/2016

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 808/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sandra de Amorim Gama, Professora de Educação Básica, Matrícula 29190, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 22 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 022176/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 809/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Willykes Passos Viana, Auxiliar, Matrícula 25438, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 36 meses, a contar de 31 de dezembro de 2021, conforme o Processo nº 021906/2021/SPMA.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 810/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Andréia Galdino dos Santos, Professor de Educação Básica, Matrícula 852125, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 25 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 022174/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 811/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Carolina Nattrodt Albuquerque, Professor de Educação Básica Superior, Matrícula 27257, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 25 de janeiro de 2022, conforme o Processo nº 022178/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 812/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alexandre Nunes dos Santos, Assistente, Matrícula 845296, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme o Processo nº 022219/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 813/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana Ferreira da Silva, Assistente, Matrícula 845280, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 01.10.21 a 01.04.22, sem remuneração, conforme o Processo nº 018074/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 814/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cleyson Eduardo Costa de Oliveira, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853000, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 05.07.21 a 29.07.21, sem remuneração, bem como retorno às atividades a contar da data imediatamente posterior ao término do curso, conforme o Processo nº 011829/2021/SMEC.

Art. 2º O estágio probatório do servidor ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 815/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo de Souza Reis, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852962, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 22.03.21 a 22.09.21, sem remuneração, conforme o Processo nº 004094/2021/SMEC.

Art. 2º O estágio probatório do servidor ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os parágrafos 4º e 5º, do art. 19, combinado com o art. 90-A, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Laina Rodrigues Farias, Professor Licenciado Pedagogia, Matrícula 952077, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 01.10.21 a 01.04.22, sem remuneração, conforme o Processo nº 018014/2021/SMEC.

Art. 2º O estágio probatório da servidora ficará suspenso durante o período do afastamento e será retomado a partir do término do impedimento.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Izabela Cristina Macedo Marques, Médico Pediatra, Matrícula 29565, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 09 de fevereiro de 2021, conforme o Processo nº 012377/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Samila Ferreira Costa Felix, Assistente de Aluno, Matrícula 845894, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 004729/2019-SMEC.

CATEGORIA/ REFERÊNCIA ANTERIOR		CATEGORIA/REFERÊNCIA ATUALIZADA		INTERSTÍCIO
D	1	D	2	2015/2018

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 819/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Marileuza Elizandra Aquino Bazilio, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da EMAP, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor André Luiz Paludo, em razão de usufruto de férias, no período de 03.01.22 a 01.02.22.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 820/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 008445/2020/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 821/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, da Lei nº 1.139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Agente de Trânsito Wagner Gomes de Araújo, matrícula 28371, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na forma abaixo, a contar de 07 de julho de 2021, conforme o Processo nº 014141/2021-SMST,

NOTA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUALIZADA		PERÍODO AVALIATIVO
	CATEGORIA	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA	
53	D	03	D	04	08.07.2017 a 07.07.2019
	D	04	D	05	08.07.2019 a 07.07.2021

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 822/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 822/2021-SMAG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Celiane Mafra de Lima Araújo	Secretário Adjunto	Vitoria - ES	Para participar do Congresso Fenafin.	23/11/2021 a 27/11/2021	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Nubia de Menezes Barros e Silva	Analista Municipal Auditor Fiscal	Vitoria - ES	Para participar do Congresso Fenafin.	23/11/2021 a 27/11/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Eilza Ribeiro do Carmo	Fiscal Municipal	Vitoria - ES	Para participar do Congresso Fenafin.	23/11/2021 a 27/11/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Gylberson Jean da Silva Viana	Analista Municipal Auditor Fiscal	Vitoria - ES	Para participar do Congresso Fenafin.	23/11/2021 a 27/11/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Adalberto Pereira da Costa	Analista Municipal Auditor Fiscal	Vitoria - ES	Para participar do Congresso Fenafin.	23/11/2021 a 27/11/2021	4,5	R\$ 546,00	R\$ 2.457,00
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior	Vice Presidente	Fortaleza - CE	Para participar do curso de planejamento das contratações com enfoque na elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência.	30/11/2021 a 04/12/2021	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Daniel Pedro Rios Peixoto	Secretário Municipal	São Paulo - SP	Para tratar de assuntos de interesse do município.	17/11/2021 a 23/11/2021	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Jose Inácio Diniz Barbosa	Técnico Municipal Motorista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	24/11/2021	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Inácio Diniz Barbosa	Técnico Municipal Motorista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	25/11/2021	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Inácio Diniz Barbosa	Técnico Municipal Motorista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	26/11/2021	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal Cirurgião Dentista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	24/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal Cirurgião Dentista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	25/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal Cirurgião Dentista	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	26/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Keila Silva Gomes	Analista Municipal Assistente Social	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	24/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Keila Silva Gomes	Analista Municipal Assistente Social	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	25/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Keila Silva Gomes	Analista Municipal Assistente Social	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	26/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Nara Cristina farias Azevedo	Analista Municipal Psicólogo	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	24/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Nara Cristina farias Azevedo	Analista Municipal Psicólogo	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	25/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Nara Cristina farias Azevedo	Analista Municipal Psicólogo	Uiramutã - RR	Para prestar suporte técnico para a equipe de saúde, em relação ao acompanhamento, monitoramento e vigilância das notificações de agravos relacionados a saúde do trabalhador.	26/11/2021	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Antônio Vilmar Rodrigues	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	Para realizar estudo de caso de criança.	16/11/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Elandia Gomes Araújo	Analista Municipal Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	Para realizar estudo de caso de criança.	16/11/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Marcela Martins Costa	Gerente	Recife - PE	Para participar do curso referente a Lei 14.133-2021.	05/12/2021 a 11/12/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Ana Neiva do Nascimento Moraes	Gerente	Recife - PE	Para participar do curso referente a Lei 14.133-2021.	05/12/2021 a 11/12/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Welder Cavalcante Rotter	Coordenador	Recife - PE	Para participar do curso referente a Lei 14.133-2021.	05/12/2021 a 11/12/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Rafael Inácio Cavalcante	Assessor Especial	Recife - PE	Para participar do curso referente a Lei 14.133-2021.	05/12/2021 a 11/12/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Ivanilde Souza Teixeira	Gerente	Maranguape - PE	Para fazer entrega de uma criança a sua família biológica.	24/11/2021 a 27/11/2021	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Letycia Alves de Macedo	Analista Municipal Psicólogo	Maranguape - PE	Para fazer entrega de uma criança a sua família biológica.	24/11/2021 a 27/11/2021	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RÉGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA 52/2021 - PRESSEM, 21 de dezembro de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, I, art. 37, I e art. 38, I da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Rosa Silveira Lopes, cônjuge do ex-servidor aposentado Jose de Ribamar Lopes, matrícula nº 00502, cargo: Assistente Municipal, Classe H-09, falecido em 12 de outubro de 2021, conforme Processo de nº. 2021.07.41840P.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo á data do óbito, 12 de outubro de 2021.

Cientifique-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 21 de dezembro de 2021.

Kleitton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.005450/2021
ASSUNTO: Progressão Funcional
INTERESSADA: Maria Neude Rafael Sousa

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 da Lei n. 1.145, de 20/5/2009 e os arts. 17 e 21, § 2º do Decreto nº 218/E de 23/12/2009, alterado pelo Decreto nº 019/E de 12/3/2014, e Decreto n. 116/E de 30 de setembro

12

de 2021, ACOLHO o relatório da COPAM, e CONCEDO as Progressões Funcionais referente aos interstícios 2016/2018 e 2018/2020 a ex servidora MARIA NEUDE RAFAEL SOUSA, matrícula n. 29.324, nos moldes do NUP 9.253436/2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.003533/2019
INTERESSADO: Jefferson de Albuquerque Souza
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1611/2015 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e CONCEDO Progressão Funcional ao servidor JEFFERSON DE ALBUQUERQUE SOUZA, Técnico Municipal/Cuidador, matrícula n. 29036, passando-o da Classe/Categoria D, Referência 1 para a Classe/Categoria D, Referência 2 nos termos do NUP 9.270819/2021.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.022176/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particu-

lar

REQUERENTE: Sandra de Amorim Gama

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora SANDRA DE AMORIM GAMA, Professora de Educação Básica, matrícula n. 29190, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/1/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.021906/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particu-

lar

REQUERENTE: Willykes Passos Viana

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesse particular não remunerada

ao servidor WILLYKES PASSOS VIANA, Auxiliar, matrícula n. 25438, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31/12/2021, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.022174/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particu-

lar

REQUERENTE: Andréia Galdino dos Santos

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora ANDRÉIA GALDINO DOS SANTOS, Professor Educ. Básica/Professor Arte Educador, matrícula n. 852125, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/1/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.022178/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particu-

lar

REQUERENTE: Ana Carolina Nattrodt Albuquerque

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesses particulares não remunerada à servidora ANA CAROLINA NATTRODT ALBUQUERQUE, Professora de Educação Básica Superior/Professora de Magistério, matrícula n. 27257, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25/1/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N.00000.0.022219/2021
ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particu-

lar

REQUERENTE: Alexandre Nunes dos Santos

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decre-

to n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido, e CONCEDO licença para tratar de interesse particular não remunerada ao servidor ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS, Assistente, matrícula n. 845296, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º/2/2022, com fulcro nos artigos 79, VI, e 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018074/2021
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Adriana Ferreira da Silva

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação a servidora ADRIANA FERREIRA DA SILVA, Assistente, matrícula n. 845280, pelo período de 1º/10/2021 à 1/4/2022, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011829/2021
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação e
Retorno às atividades
REQUERENTE: Cleyson Eduardo Costa de Oliveira

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012, CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor CLEYSON EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 853000, Assistente/Cuidador Escolar, pelo período de 5/7/2021 a 29/7/2021, bem como DEFIRO o retorno às atividades, a contar da data imediatamente posterior ao desligamento do curso.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004094/2021
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Eduardo de Souza Reis

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação ao servidor EDUARDO DE SOUZA REIS, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 852962, pelo período de 22/3/2021 à 22/9/2021, com

fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018014/2021
ASSUNTO: Afastamento para Curso de Formação
REQUERENTE: Laina Rodrigues Farias

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido e CONCEDO o afastamento para curso de formação a servidora LAINA RODRIGUES FARIAS, Professor Licenciado Pedagogia, matrícula n. 952077, pelo período de 1º/10/2021 à 1/4/2022, com fulcro nos artigos 19, §4º e 90-A da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012377/2021
ASSUNTO: Vacância
REQUERENTE: Izabela Cristina Macedo Marques

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido e DECLARO vago, a contar de 9/2/2021, o cargo de Médico Pediatra, ocupado pela servidora IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES, matrícula n. 29565, em virtude de cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004729/2019
INTERESSADO: SAMILA FERREIRA COSTA FELIX
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

9. Pelo exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1611/2015 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e CONCEDO Progressão Funcional à servidora SAMILA FERREIRA COSTA FELIX, Assistente de Aluno, matrícula n. 845894, passando-a da Classe/Categoria D, Referência 1 para a Classe/Categoria D-02, Referência 1 nos termos do NUP 9.274457/2021.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO nº 00000.0.008445/2020 (Volume 1) –
Pessoal

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Possível acúmulo de cargo público de Le-
anderson de Almeida Santil

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando a perda do obje-
to, consoante Decreto n. 607-P, de 3.5.2021, ACO-
LHO o relatório final da comissão processante, DECIDO pelo ARQUIVA-
MENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado
em desfavor do servidor (...), matrícula n. (...), conforme §4º,
do art.160, da Lei 003/2012.

[..]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.014141/2021
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança urba-
na e Trânsito

INTERESSADO: Wagner Gomes de Araújo
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

10. Pelo exposto, considerando o preenchimento
dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 39 da
Lei n. 1.139/2009 e no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, ACO-
LHO o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação
e CONCEDO as Progressões ao servidor WAGNER GOMES DE
ARAÚJO, matrícula 26196, nos termos do relatório final NUP
9.192485/2021.

[...]

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005731/2021
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Ana Lourdes Rodrigues da Costa

DECISÃO

[...]

10. Desta forma, considerando o disposto no Decre-
to n. 85.845, de 26/3/1981, art. 1º e art. 2º, e na Lei Federal
nº 6.858 24/11/1980, DEFIRO o pagamento as verbas inde-
nizatórias decorrentes do falecimento de AVELINO GOMES
DA COSTA, matrícula nº 25.257, devendo ser paga em quota
única a dependente habilitada perante a previdência, ANA
LOURDES RODRIGUES DA COSTA (cônjuge).

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.012282/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Emerson Albuquerque da Penha

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decre-
to n. 116/E, de 30/9/2021, Decreto n. 065/E, de 25/5/2021,
art. 8º, §2º e § 3º do art. 92 da Lei Complementar 003/2012,
acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pe-
dido de horário especial formulado pelo servidor EMERSON
ALBUQUERQUE DA PENHA, Assistente – Cuidador Escolar,
matrícula n. 953657, lotado na Secretaria Municipal de Edu-
cação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012719/2021
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRA-
TIFICAÇÃO
REQUERENTE: LAUDINEIA BARROS DA COSTA
BOMFIM

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei
Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, EC n. 103,
de 12 de novembro de 2019 e Decreto n. 116/E, de 30 de
setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação do
1º décimo de incorporação formulado pela servidora LAU-
DINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM, Enfermeira, matrícula
n. 29.671.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016067/2021
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRA-
TIFICAÇÃO
REQUERENTE: Maria Francilene Queiroz de Almeida

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei
Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Decreto
n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido
de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado
pela servidora MARIA FRANCIENE QUEIROZ DE ALMEIDA,
Professor Nível Superior, matrícula n. 26376.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016074/2021
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: Maria Gescimar Diniz Barroso

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora MARIA GESCIMAR DINIZ BARRÓSO, Assistente Técnico, matrícula n. 30049.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017626/2021
Assunto: Salário-família
Requerente: Sylvanara Alves Lima

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME n. 477, de 12 de janeiro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora SYLVANARA ALVES LIMA, Assistente/Agente de Articulação, matrícula n. 955262.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.019461/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor Estudante
REQUERENTE: Sthephany Caroline Barbosa de Oliveira

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora STEPHANY CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853239, com fulcro nas exigências estabelecidas no Decreto n. 065/E, art. 3º, § 2º.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.020524/2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: Antônia Marques Sousa

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 116/E, de 30/9/2021, bem como no art. 81 da Lei Complementar n.º 003/2012, INDEFIRO o pedido da servidora ANTÔNIA MARQUES SOUSA, matrícula n. 28.778, Técnico Municipal/Cuidador.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.022353/2021
ASSUNTO: Horário Especial Servidor
REQUERENTE: Ally Daphne Freiria de Paula

DECISÃO

[...]

11 Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, art.8º, §2º e § 3º do art. 92 da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ALLY DAPHNE FREIRIA DE PAULA, Agente de Trânsito, matrícula n. 26227, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022512/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Luzitania Cristina Bezerra dos Santos Dutra

DECISÃO

[...]

13. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base na Lei Complementar n. 173 de 27 maio de 2020 que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio, até dia 31 de dezembro de 2021, e observando que a requerente não completou o interstício do período aquisitivo em decorrência da vigência da referida lei, INDEFIRO o pedido da servidora LUZITANIA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS, Analista Municipal/Enfermeiro, matrícula n. 25.708, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.054459/2021
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
REQUERENTE: Gercivania da Silva Dutra

DECISÃO

14. Dessa forma, considerando as frequências acostadas aos NUP's 9.187934/2021 e 9.187934/2021, e considerando os arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORI-

ZO a retirada das faltas referentes aos meses de fevereiro, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro de 2014, janeiro, março, julho e setembro de 2015, janeiro e maio de 2016 e janeiro de 2017 dos registros funcionais da servidora GERCIVANIA DA SILVA DUTRA, Assistente Técnico, matrícula n. 27638, devendo ser ressarcido somente os valores descontados das faltas referentes aos meses de maio/2016 e janeiro/2017.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000797/2021
ASSUNTO: 1º DÉCIMO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
REQUERENTE: MURILO FERREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, EC n. 103, de 12 de novembro de 2019 e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pelo servidor MURILO FERREIRA DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal – Inspetor Geral, matrícula n. 14725.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 1.877/2016
NUP 00000.0.342729/2016
ASSUNTO: Rescisão Contratual
REQUERENTE: Idiene Marilena Silva Queiroz

DECISÃO

[...]

5. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias à ex servidora IDIENE MARILENA SILVA QUEIROZ, CPF n. 382.399.222-87, Agente Público Municipal, mediante disponibilidade orçamentária, referente a Rescisão Contratual.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Nº 3244/2017/SMAG
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, por mais 12(doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2021.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: BANCO DAYCOVAL S.A.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N. 002/2021 – PMBV/SMO

REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 234/2021-SRP – CPL/PMBV

A Secretária Municipal de Obras-Interina do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico nº 234/2021-SRP, oriunda do Processo Administrativo nº 012558/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E GEOTÉCNICO, PARA DAR SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no valor de R\$397.167,61 (trezentos e noventa e sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 21 de dezembro de 2021.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 224/2021-SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º – Interromper por extrema necessidade de serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor Lucas Oliveira da Silva, matrícula 953169 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, exercício 2020/2021, o período interrompido será de 23/12/2021 a 21/01/2022 para ser usufruído em data posterior.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
10 de dezembro de 2021.

Angelica dos Santos Leite
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 229/2021/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Romênia Maranhão da Cunha matrícula nº 27794, para atuarem como Gestora do Contrato Administrativo nº 372-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2021 – Processo nº 30714/2019-SEMGES, que tem por

objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, no município de Boa Vista-RR – Empresa DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Gestão Social de Boa Vista – RR, 16 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Secretária Municipal Interina de Gestão Social.
Conforme nomeação no Diário Oficial nº 5505, p.05, data-
da em 19 de novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 071/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 15 (quinze) dias de férias do servidor PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 43789, referente ao exercício 2020/2021, as quais seriam gozadas em 15.12.2021 à 29.12.2021, a serem usufruídas em 03.01.2022 à 17.01.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 16 de setembro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças
SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 020086 / 2020 / SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 062 / 2021 / SPMA

Objeto:
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) ao Contrato 062/2021/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA.

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 35-SMPE/GAB/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66 e Renata de Paula Bezerra, Apoio Administrativo FMAS, Matrícula 847481, inscrito sob CPF 965.721.402-53, para atuarem como fiscais do Processo nº 014540/2021/SMPE, referente ao Contrato nº 664/2021-SMPE, cujo objeto é de Prestação de Serviços de agendamento de viagens aéreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021
Reunião Ordinária nº 664ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 05, Quadra nº 035 (ant. 136-42), Lote nº 0311 (ant. 14), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JORGE PINHO RODRIGUES requerente no Processo Administrativo nº. 029832/2019 lote urbano no valor R\$ 84.324,01 de terra, situado na Rua Alferes Paulo Saldanha nº 829, Bairro São Francisco, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 88/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021
Reunião Ordinária nº 671ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa

de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 15, Quadra nº 017 (ant.), Lote nº 0023 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA requerente no Processo Administrativo nº. 028505/2019 lote urbano no valor R\$ 9.139,72 de terra, situado na Rua Hércules nº 175, Bairro Cidade Satélite, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 123/2021 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0404/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Alaide de Azevedo Macedo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, para responder pelo o Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AA, código GNE-101, de Presidente da FETEC – no período de 13 a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0405/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Naiza Rebelo Menezes, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-201, de Diretora Executiva, desta Fundação, no período de 13 a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0420/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora Alda Regina Amorim Franco – Cargo Superintendente de Turismo, no período de 03/12 a 05/12 de 2021, ao município de Amajari-RR, para participar do evento SEBRAE/RR e Associação de Empreendedores em Turismo, conforme processo 0288/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0421/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Delcimar de Oliveira Franco – Cargo Assessor II, no período de 03/12 a 05/12 de 2021, ao município de Amajari-RR, para participar do evento SEBRAE/RR e Associação de Empreendedores em Turismo, conforme processo 0289/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0422/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Davi de Oliveira Fernandes – Cargo Assessor Técnico V, no período de 03/12 a 05/12 de 2021, ao município de Amajari-RR, para participar do evento SEBRAE/RR e Associação de Empreendedores em Turismo, conforme processo 0290/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0423/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Francisco Carvalho Melo – Cargo Assistente Setorial, no período de 03/12 a 05/12 de 2021, ao município de Amajari-RR, para participar do evento SEBRAE/RR e Associação de Empreendedores em Turismo, conforme processo 0291/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0444/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Carina Silva Lobo, ocupante do cargo: Assessor 3, Matrícula 954632 para fiscalizar a contratação de empresa especializada na Aquisição de Licença da Plataforma Banco de Preços, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 0306/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 13 de Dezembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 0306/2021.

FAVORECIDO: Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA com CNPJ nº 07.797.967/0001-95 no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA-FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 21/12/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0142/2021, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FACILITES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Empresa ECOART ESTRUTURA E PROCUÇÃO LTDA com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do LOTE I. Sendo o LOTE I com o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 1,46 (hum real e quarenta e seis centavos), ITEM 05 no valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

Boa Vista – RR, 20 de dezembro de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
"SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER"

Resultado final dos vencedores do Compete Boa Vista 2021, realizado de Setembro à Dezembro do ano de 2021.

BOA VISTA OPEN DE TÊNIS		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ADULTO A	CAMPEÃO	Paulo Russo Segundo
	VICE	Arnaldo Wasques Santos
ADULTO B	CAMPEÃO	André Junior do Rosário Dias
	VICE	Victor Jagassar Aires Persaud
ADULTO C	CAMPEÃO	Luciano da Silva Oliveira Junior
	VICE	Franklin Lopes Trindade
ADULTO FEMININO	CAMPEÃ	Marcelle Cristine Rosário da Silva
	VICE	Iolanda Takahashi
DUPLA C	CAMPEÃO	Igor Hignner da Silva Sales
DUPLA ProAm	CAMPEÃO	Paulo Sergio Dutra Pereira

BOA VISTA OPEN DE BEACH TÊNIS		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MASCULINO A	CAMPEÃO	Marco Angelo Soto Vianna
	VICE	Diogo Antonio Gimenez de Barros
FEMININO A	CAMPEÃ	Patricia Karla Carvalho de Paula
	VICE	Kennya Cabral Ferreira Franco
DUPLA MISTA	CAMPEÃO	Jacqueline Pontes Dias
	VICE	

MARATONA AQUÁTICA		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
FEMININO	CAMPEÃ	Emily Bezerra Rabêlo
	VICE	Ariadne Gomes de Araújo
	3º LUGAR	Flávia Soares Braga Cantanhede
TÉCNICO (FEMININO)	CAMPEÃ	Silvio José Ferreira Monteiro
	VICE	Silvio José Ferreira Monteiro
	3º LUGAR	Astrea de Souza Marinho
MASCULINO	CAMPEÃO	Juan Sebastian Granda Penazola
	VICE	Renildo Yago Comes Araújo
	3º LUGAR	Nenzo Gomes de Lima
TÉCNICO (MASCULINO)	CAMPEÃO	Silvio José Ferreira Monteiro
	VICE	Astrea de Souza Marinho
	3º LUGAR	Silvio José Ferreira Monteiro

COPA BOA VISTA DE FUTEBOL SUB-11 SOCIETY E SUB 15		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
SUB 11 SOCIETY	CAMPEÃO	Flamengo - RR
	VICE	Primavera FC
	3º LUGAR	Tiradentes
	ARTILHEIRO	Emanuel Nunes Batista
	MELHOR GOLEIRO	Lhuan Keven Silva de Almeida
SUB 15	CAMPEÃO	Guerreirinho - AM
	VICE	São Raimundo - RR
	3º LUGAR	Vila Olímpica
	ARTILHEIRO	Silvio Daniel Albuquerque Gomes
MELHOR GOLEIRO	Antony Kauã Silva Sousa	

COPA BOA VISTA DE FUTSAL SUB-17 E FUTSAL FEMININO		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
FUTSAL SUB 17	CAMPEÃO	E. C. Vivaz
	VICE	Sporting Roraima
	3º LUGAR	Constelação
	ARTILHEIRO	Ricksson Matheus F. Paulino
	MELHOR GOLEIRO	Felipe Gonçalves R. Sousa
FUTSAL FEMININO	CAMPEÃO	Elite Roraimense
	VICE	Clube Atlético Independente
	3º LUGAR	Atlético Valência Esporte Clube
	ARTILHEIRA	Ana Alice Lima Paiva
MELHOR GOLEIRA	Mayane Emilly N. Ribeiro	

COPA BOA VISTA DE XADREZ		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ADULTO MASCULINO	CAMPEÃO	Edson dos Santos Lima
	VICE	Felipe Lobo Cavalcante de Carvalho
	3º LUGAR	Hildebran Bergmann da Silva Santos
ADULTO FEMININO	CAMPEÃ	Andreza Leal Rodrigues dos Santos
	VICE	Alana Leal Rodrigues dos Santos
	3º LUGAR	Amanda Leal Rodrigues dos Santos
SUB 17 MASCULINO	CAMPEÃO	William da Silva Souza
	VICE	Caique Monauer Amorim
	3º LUGAR	Adrian Harr Rodrigues
SUB 17 FEMININO	CAMPEÃ	Beatriz Fernanda Cheres
	VICE	Liriel Santos
	3º LUGAR	Lis Gomes
SUB 14 MASCULINO	CAMPEÃO	Adriano Brandão dos Santos
	VICE	Mateus Victor Sampaio
	3º LUGAR	Kawa Souza Soares
SUB 14 FEMININO	CAMPEÃ	Evelly Sophia Ivo Luna
	VICE	Andressa Vasconcelos Lima
	3º LUGAR	Geovanna Souto Maior Bergmann
SUB 10 MASCULINO	CAMPEÃO	Vicente Alves Costa Neto
	VICE	Antonio Francisco de Souza Costa
	3º LUGAR	Paulo Vinícius Cortez do Nascimento
SUB 10 FEMININO	CAMPEÃ	Bella Enayy Mota Sonberger
	VICE	Manuely Pantoja Martins
	3º LUGAR	Alicia Andrade da Costa

CIRCUITO BOA VISTA DE VÔLEI DE PRAIA - RANKING GERAL		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DUPLA FEMININA	CAMPEÃ	Josyene Peixoto de Almeida
	VICE	Patrícia Vasconcelos Carvalho
	3º LUGAR	Thalissa Leal Moura
DUPLA MASCULINA	CAMPEÃO	Sheldon de Souza Bichara
	VICE	James Mereles Sobreiro
	3º LUGAR	Adriano Jorge Melvides Nascimento
MASCULINA	MELHOR JOGADOR	Sheldon de Souza Bichara

FEMININA	MELHOR JOGADORA	Josyene Peixoto de Almeida
----------	-----------------	----------------------------

CIRCUITO BOA VISTA DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA RIO BRANCO		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DUPLA FEMININA	CAMPEÃ	Josyene Peixoto de Almeida
	VICE	Thalissa Leal Moura
	3º LUGAR	Elciane da Silva Vieira
DUPLA MASCULINA	CAMPEÃO	Sheldon de Souza Bichara
	VICE	James Mereles Sobreiro
	3º LUGAR	Roger Douglas de Souza Junior

CIRCUITO BOA VISTA DE FLAG FOOTBALL		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MASCULINO	CAMPEÃO	Ajuricaba Warriors
	VICE	Clube Desportivo Boa Vista Canaimés
	3º LUGAR	Berserkers Flag Football
FEMININO	CAMPEÃO	Walkyrias Flag Football
	VICE	Boa Vista Nornas
	3º LUGAR	Cunhantã Flag Football

BOA VISTA CHALLENGE GAMES DE CROSSTRAINING		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPE
DUPLA INICIANTE FEMININO	1º LUGAR	As Whey
	2º LUGAR	4tup
	3º LUGAR	Jubianas
DUPLA INICIANTE MASCULINO	1º LUGAR	Sweet Boys
	2º LUGAR	C&J
	3º LUGAR	RJC
DUPLA SCALED FEMININO	1º LUGAR	As Cretinas
	2º LUGAR	Cozinheiras do Garimpo
	3º LUGAR	Carga Pesada
DUPLA SCALED MASCULINO	1º LUGAR	Oompa Loompas
	2º LUGAR	Maxteam
	3º LUGAR	Sem Tirar de Dentro
INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO FEMININO	1º LUGAR	Cariline Baraúna da Silva
	2º LUGAR	Fernanda Samuel Barbosa
	3º LUGAR	Gisele Alves Queiroz
INDIVIDUAL INTERMEDIÁRIO MASCULINO	1º LUGAR	Victor Coelho Queiroz
	2º LUGAR	Andriu Soares Peixoto
	3º LUGAR	Douglas Menin de Oliveira
INDIVIDUAL MASTER MASCULINO	1º LUGAR	Pedro Henrique de Araújo Cardias
	2º LUGAR	Ricardo Andrade Rezende Júnior
	3º LUGAR	Bruno Veras Kotinsk
ACADEMIAS	1º LUGAR	Boa Vista Crossfit
	2º LUGAR	Galpão do Moisés
	3º LUGAR	Black Box

CIRCUITO BOA VISTA DE BASQUETE 3 X 3		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MASCULINO	CAMPEÃO	Basketball Macux
	VICE	BlackHawks BV
	3º LUGAR	Kurts
FEMININO	CAMPEÃO	Macunaíma
	VICE	Basketball Macux
	3º LUGAR	Equipe Jade

COPA BOA VISTA DE NATAÇÃO (CLUBE)		
CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
CLUBE	1º LUGAR	Aquática Marinho
	2º LUGAR	SINPOL
	3º LUGAR	CTG

A partir da publicação em Diário Oficial os atletas e equipes premiadas terão o prazo de 45 (sessenta) dias para

apresentarem a documentação necessária para realização do pagamento. Caso não ocorra no prazo estipulado o vencedor (a) perde o direito a premiação

Os atletas e representantes deverão comparecer na Superintendência de Esporte e Lazer, localizada na Avenida Glaycon de Paiva – 1117 (Teatro Municipal) munidos com a xerox dos seguintes documentos:

Documento Oficial com foto;
CPF;
Comprovante de Residência;
Cópia do Cartão ou Extrato da Conta Corrente (onde conste o nº da agência e da conta corrente).

Boa Vista- RR, 20 de Dezembro de 2021.

Reny Adonay Oliveira Moreira
Superintendente de Esporte e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A PROFESSORA DORETE PADILHA POR SEUS INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense à Professora Dorete Padilha por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense e de Boa Vista.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. ANDRÉ FERNANDES FERREIRA EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS EM BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de cidadão Boavistense ao Senhor André Fernandes Ferreira – Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, por seu inestimável trabalho em prol do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega das honorarias dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 988/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

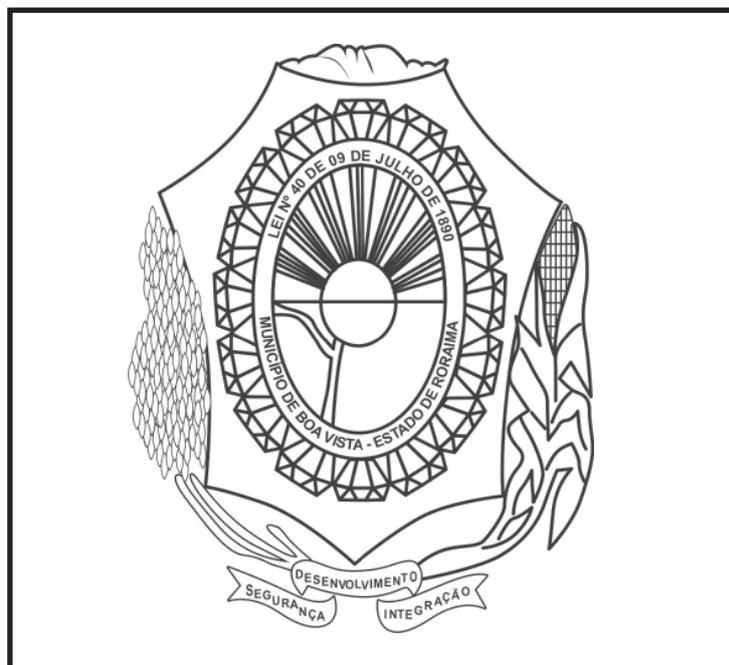
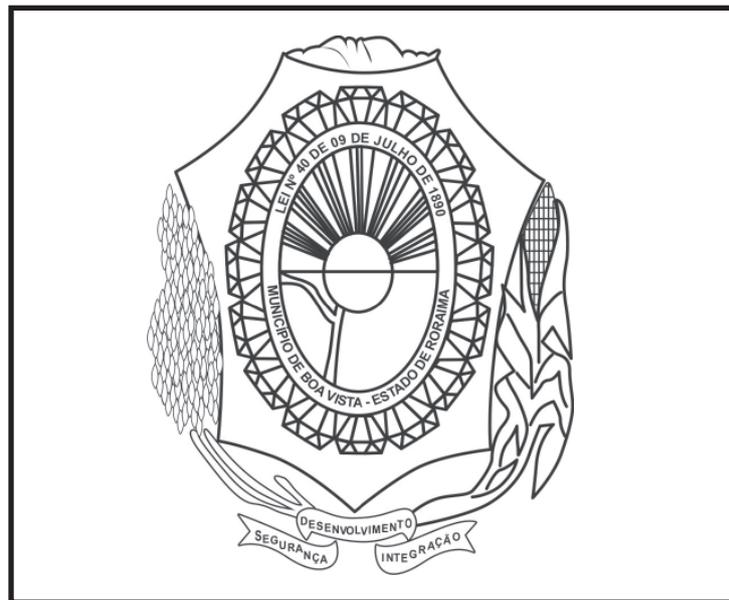
Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora Vanderléia da Luz Parmigiani – Auxiliar Legislativo, matrícula nº 10796, suspensas por meio da Portaria nº 582/2019, publicada no D.O.M. nº 4957, de 02 de setembro de 2019, a serem usufruídas no período de 20 a 29/12/21.

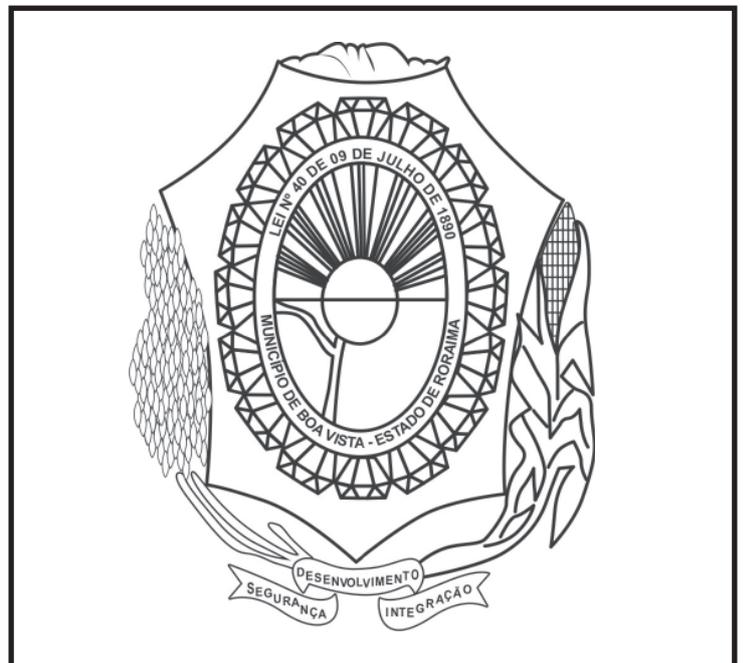
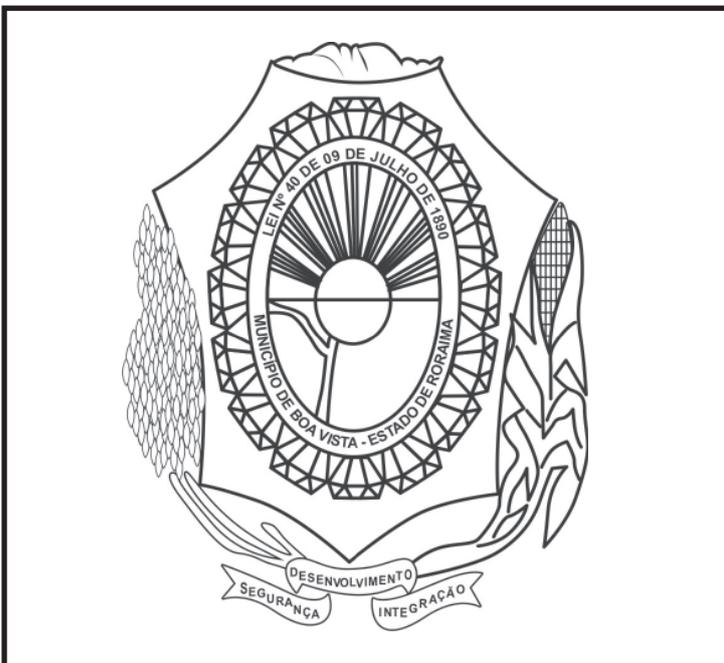
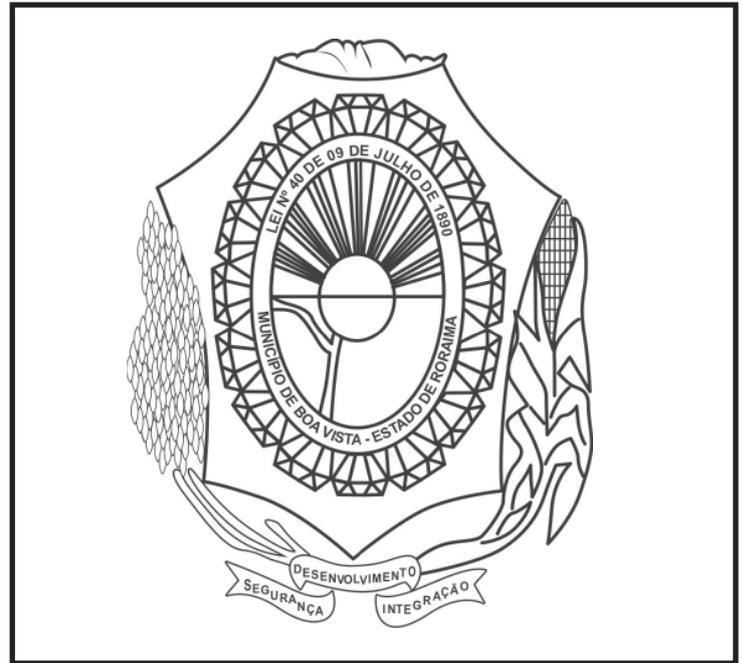
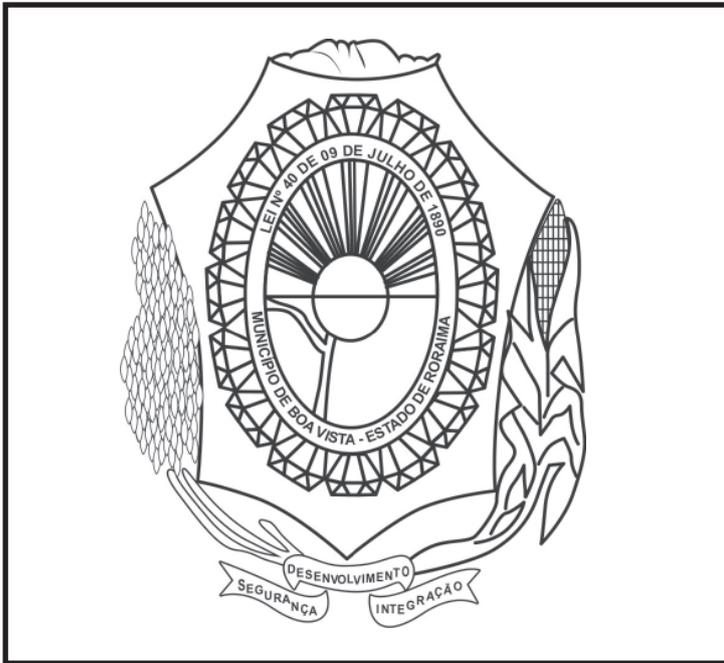
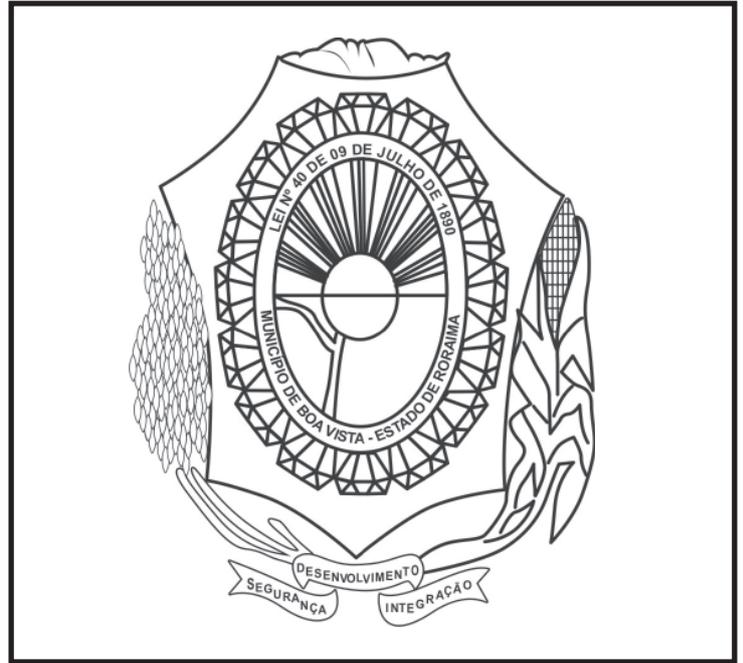
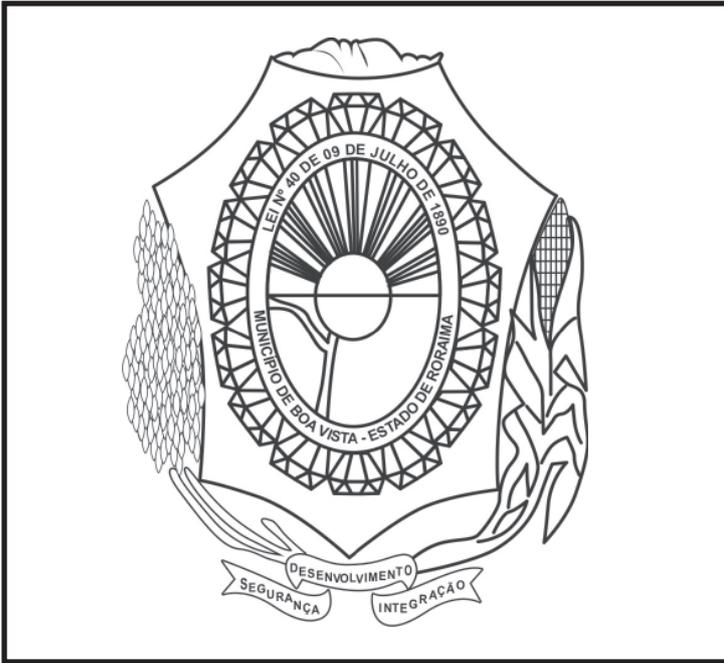
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

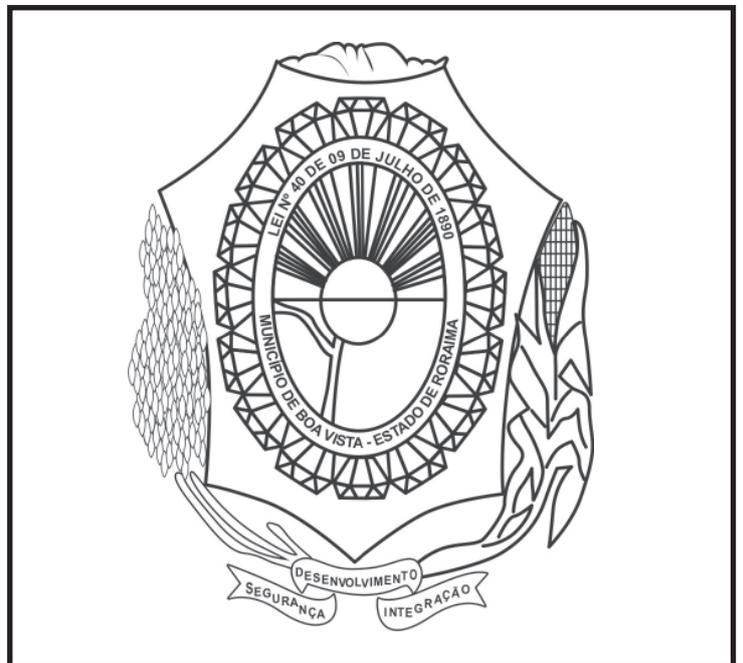
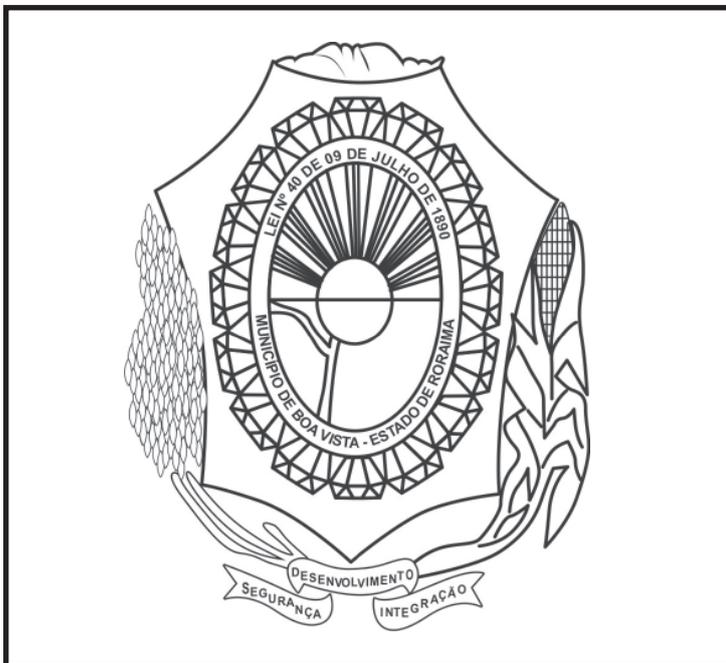
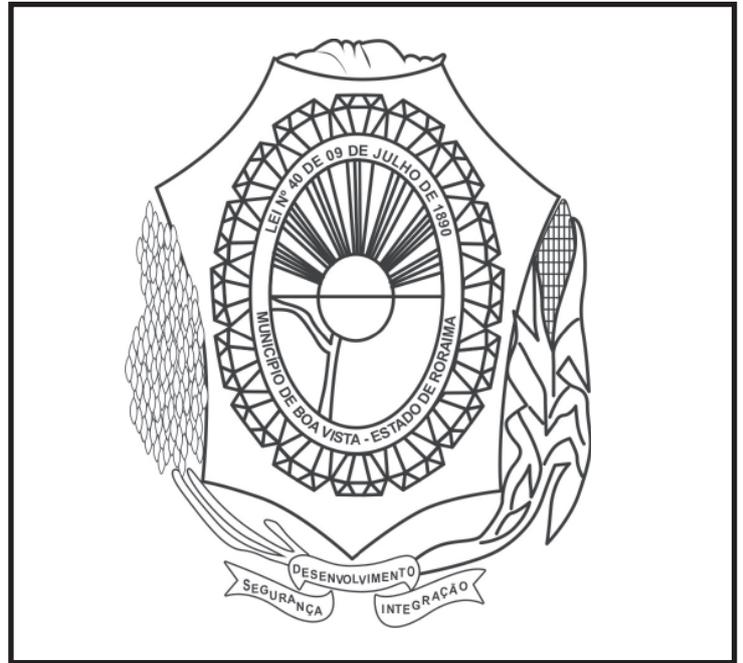
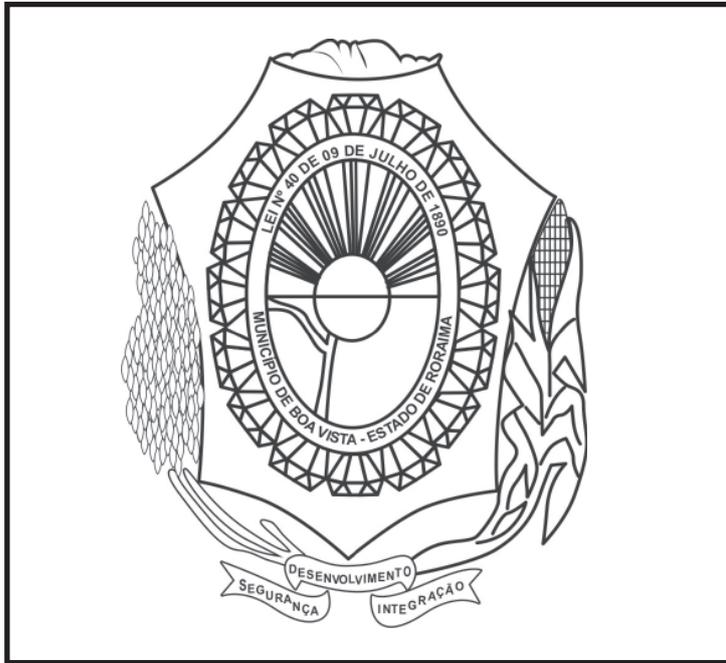
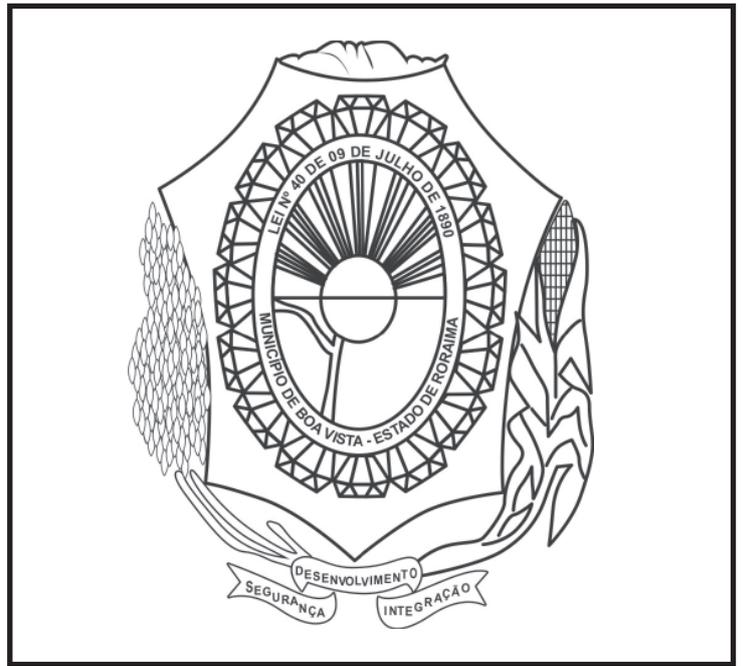
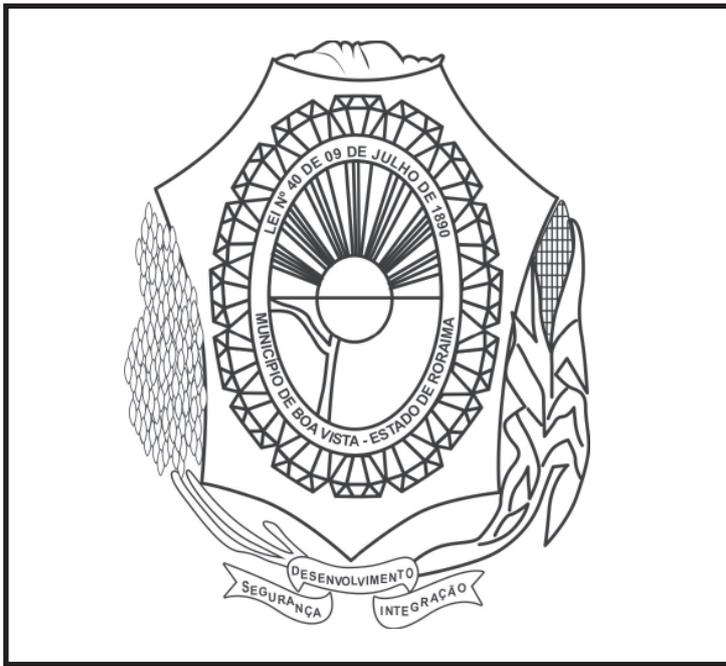
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

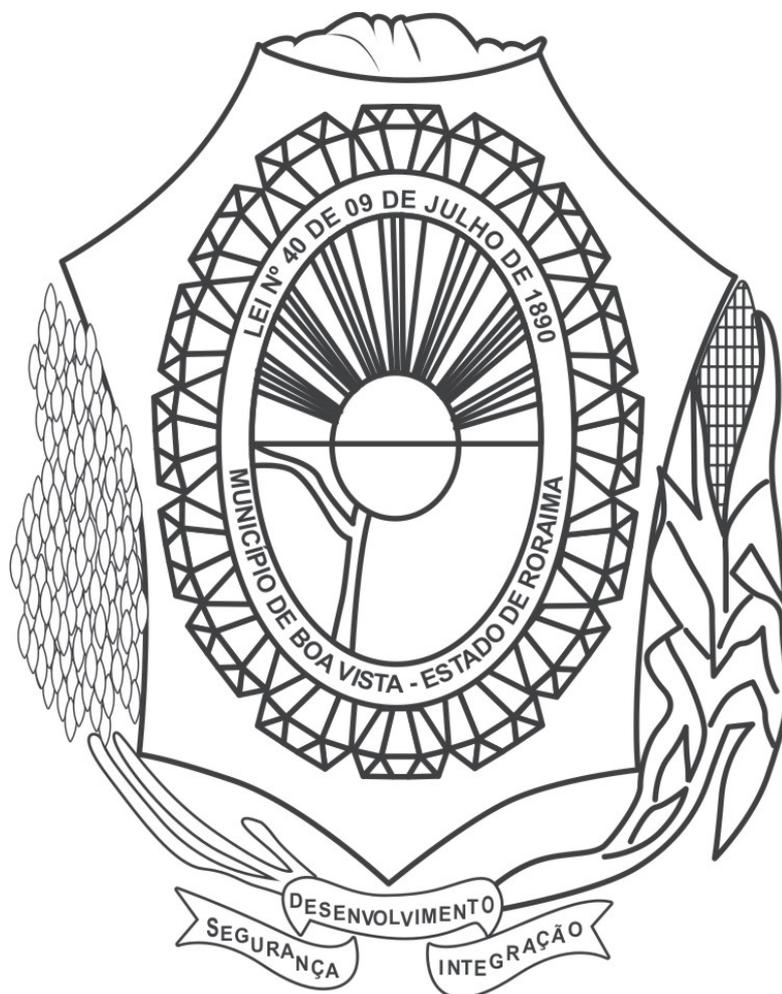
Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2021.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.